

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

| | |
|---|---|
| Parecer: 025/2024 | Processo: 030/2024 |
| Matéria: Projeto de Lei n.º 024/2024 | Autor: Poder Executivo |
| Data: 18/06/2024 | Relator: Ver. Luis Fernando Pereira da Silva |

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: *“FIXA O VALOR MÍNIMO PARA PROMOVER EXECUÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 024/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual *“fixa o valor mínimo para promover execuções judiciais do município de Pontão e dá outras providências”*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa a alteração do valor mínimo para promover ações judiciais de execução fiscal no Município de Pontão/RS.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 18 de junho de 2024.


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva


Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volmir Duarte Dente


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

